

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23493.002334/2023-13

Interessado: DG-UMI

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS
UMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. possa Proposta de Precos relativa à Tomada de

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à Tomada de preços nº 02/2023, que trata da **contratação de empresa para execução de obras de ampliação do refeitório e urbanização do campus Umirim do IFCE**, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ _____ (______), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação da proposta técnica, de acordo com os preços unitários constantes da Planilha de Orçamento, conforme modelo do Anexo ao Projeto Básico.

Em anexo está o cronograma físico-financeiro do serviço.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, segurança em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e Responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços civis e complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital e seus anexos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao IFCE.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preços, os documentos previstos no Edital e seus anexos, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Na execução do serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do IFCE, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas no edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Umirim/CE, de	de 2023.
---------------	----------

(Nome e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)

Observações:

- I. A licitante deverá cotar todos os seus custos unitários, devendo apresentar uma planilha de formação de preços, conforme modelo do Anexo ao Projeto Básico;
- II. A licitante deverá apresentar composição de todos os custos unitários dos serviços cotados, bem como a composição dos encargos sociais sobre os preços da mão de obra;
- III. A licitante deverá indicar o valor global do serviço de engenharia completo e acabado, portanto no seu preço deverão estar contemplados todos os subitens materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução do serviço (tributos, custos com administração, responsável técnico, encarregado, fretes, projetos "as built", ferramentas e demais encargos), inclusive as despesas indiretas. Todos os equipamentos, mão de obra, ferramental, uniforme, EPI, materiais deverão estar relacionados, na discriminação, desde que sejam necessários a realização do serviço.



Documento assinado eletronicamente por Ana Kessia Araujo do Nascimento, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento Substituto(a), em 01/11/2023, às 20:35, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **5504382** e o código CRC
45744DEE.

23493.002334/2023-13 5504382v7

Criado por 2281339, versão 7 por 2281339 em 01/11/2023 11:53:18.